



9

## MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

---

### Edital

#### **Alienação de Equipamento Circulante do Município de Carrazeda de Ansiães**

**João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público, que se encontra aberto procedimento administrativo com vista à alienação de equipamento circulante, propriedade do Município.

**1. Entidade:**

A entidade Pública é a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, sita na Rua Jerónimo Barbosa, 5140 – 077 Carrazeda de Ansiães, com o telefone: 278 610 200, fax: 278 616 404 e e-mail: geral@cmca.pt.

**2. Objeto do Procedimento**

Este procedimento destina-se à venda de equipamento circulante do Município de Carrazeda de Ansiães, que se identifica:

Matricula: 61-GV-67

Ano de 2008

Marca: Seat

Modelo: Ibiza 1896cm<sup>3</sup>, 77 KW

Valor Base: 2.440,00 € (dois mil quatrocentos e quarenta euros)

Obs: mau estado de conservação (moto danificado)

**3. Local de exposição do equipamento a alienar e horário**

- a) A viatura encontra-se na Oficina Irmãos Leite, S.A., localizada na zona industrial, Lote 170, em Constantim, Vila Real;
- b) O horário de exposição do equipamento é das 09h00 às 12h30 e 14h00 às 19h00.

**4. Data limite, hora e local para entrega das propostas**

- a) As propostas deverão ser entregues até às **16h00, do dia 3 de dezembro**



---

## MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

---

de 2018, no Gabinete de Apoio ao Município (GAM) da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, podendo ser entregues em mão, contra recibo, ou enviadas pelo correio, sob registo, considerando-se como válida a proposta registada até á data limite atrás indicada.

b) O extravio da proposta é da responsabilidade do concorrente.

### 5. Data, hora e local do ato público do concurso

O ato de abertura das propostas ocorrerá no dia útil seguinte, ao prazo limite para entrega das propostas, pelas 10h00, no Salão Nobre do Município de Carrazeda de Ansiães.

### 6. Pessoas autorizadas a intervir no ato público

Podem intervir no ato público os concorrentes ou seus representantes, desde que devidamente credenciadas.

### 7. Modo de apresentação das propostas

7.1 As propostas devem ser apresentadas em invólucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto se deve inscrever ***“Proposta para aquisição de equipamento circulante do Município de Carrazeda de Ansiães”***, contendo, ainda, o nome/denominação do concorrente.

7.2 A proposta deve identificar o equipamento, com a indicação do valor da compra proposto, o qual não poderá ser inferior ao valor base previsto neste procedimento que é de 2.440,00 € (dois mil quatrocentos e quarenta euros).

7.3 Ao valor total adjudicado será acrescentado o IVA à taxa legal em vigor.

7.4 A proposta, sob pena de exclusão, deve ser acompanhada de declaração emitida conforme modelo que se anexa.

7.5 A proposta deve ser assinada pelo concorrente ou seu representante e fica o mesmo obrigado a mantê-la durante o período de 60 dias, contados da data limite para a sua entrega.



## MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

---

### **8. Valor base de venda do equipamento objeto deste concurso**

Veículo ligeiro, Marca Seat, Modelo Ibiza cm3 77KW, Matrícula 61-GV-67, do ano de 2008, em mau estado de conservação, motor danificado, sem condições para circular: 2.440,00 €.

### **9. Critérios de adjudicação**

9.1 A adjudicação será efetuada pelo maior valor proposto.

9.2 Verificando-se igualdade entre os concorrentes, inicia-se um processo de licitação entre estes. A licitação será sob forma escrita, em prazo a definir pelo júri do concurso, convidando-se os concorrentes a apresentar novo preço, o qual não poderá ser inferior ao apresentado.

9.3 A proposta que apresente valor inferior ao preço base definido será excluída.

### **10. Condições de pagamento**

O pagamento será efetuado na totalidade com a entrega do equipamento alienado.

### **11. Remoção do equipamento**

Após pagamento do valor de compra, o qual deverá ocorrer no prazo de 15 dias após a comunicação definitiva da adjudicação, o adjudicatário dispõe de 8 dias para promover a remoção do local do equipamento adquirido, ficando a Câmara Municipal obrigada a entregar toda a documentação em sua posse, relativa ao equipamento em questão.

Carrazeda de Ansiães, 21 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves